

O VERO E O CERTO: A PROVIDÊNCIA NA HISTÓRIA SEGUNDO GIAMBATTISTA VICO

Sonia Lacerda
Universidade de Brasília
Departamento de História

No vasto sistema do fundador da metafísica da história já existe, pelo menos em germinação, todo o trabalho da moderna sabedoria. Como Wolf, ele disse que a *Ilíada* era o trabalho de um povo, seu trabalho erudito e última expressão, após muitos séculos de inspirada poesia. Como Creuzer e Gores, ele interpretou as figuras heróicas e divinas da história primitiva como idéias. (...) O que Niebuhr iria encontrar após vastas pesquisas foi adivinhado por Vico; ele restaurou a Roma dos patrícios e fez viver de novo suas *curiae* e suas *gentes*. (...) Todos os gigantes da crítica já estão contidos, e sobra lugar, no pequeno pandemônio da *Ciência nova*.

Michelet

A elogiosa declaração de Michelet tem a virtude de apontar, na obra de Giambattista Vico, os aspectos em que ele identificava a afinidade dessa obra com certos interesses e orientações centrais de sua própria historiografia. São alguns daqueles que, quase por consenso, costumam ser enumerados como traços característicos da concepção de história abrigada sob a rubrica de 'romantismo': perspectiva globalizante do devir como processo; valorização das tradições populares, encaradas como criações espontâneas e como substrato modelador das culturas; importância atribuí-

da às épocas primitivas; interesse pela poesia heróica e pela mitologia; refinamento na crítica filológica. Aqui se pode tomá-los, em princípio, como representativos do corte romântico de uma determinada historiografia, ressaltando-se, desde logo, a fluidez e o artificialismo inerentes às categorias do tipo barroco, romantismo, classicismo e similares, com que se pretende periodizar a história cultural. “O espaço-tempo cultural não é passível de organização, segundo articulações inteligíveis”, afirma um autor¹ a propósito justamente dessas classificações, sem que isso o tenha impedido de procurar circunscrever os elementos de significação da noção de romantismo.

Não deixa de ter interesse aludir, em reforço ao testemunho de Michelet, às considerações de Berlin sobre a voga inusitada que o pensador italiano, completamente ignorado em vida, experimentou nos meios intelectuais franceses da primeira metade do século XIX (e entre patriotas italianos em luta pela afirmação nacional). Não por acaso, despertou entusiasmo entre escritores contra-revolucionários e publicistas da Restauração, a quem Vico chegara por intermédio de um compatriota exilado, que nele via a fonte original do nacionalismo antijacobino e base para a pregação sobre a inconsistência das tentativas de transplantes institucionais entre sociedades que a história diferenciava.²

Digo não por acaso porque constitui lugar-comum a identificação do movimento romântico com tendências conservadoras, cristalizadas em reação aos princípios racionalistas exportados pela França revolucionária, do mesmo modo que ainda é predominante a avaliação da *scienza* viquiana como intelectualmente retardatária e ideologicamente retró-

1. Gusdorf (1982: 168).

2. Berlin (1982: 90).

grada. Mas assim como se pode questionar o rótulo romantismo, tendo em vista a pluralidade de correntes nele incluídas e as complexas, não raro contraditórias, relações entre posições intelectuais e motivações políticas, sociais ou religiosas, não se pode subestimar a complexidade da problemática e da estrutura teórica da *Scienza nuova*, que dá lugar às mais díspares leituras entre seus maiores intérpretes, todas igualmente autorizadas. Se todas são também (ou não) igualmente legítimas, é outra questão, alheia às preocupações deste escrito e à competência da autora. Aqui se acham em causa apenas as afinidades supostas das concepções de Vico com a noção de historicidade especificada pela designação de historicismo.

Historicismo é um termo polissemântico e controvertido, e por isso mesmo o conceito está sujeito a inevitável margem de imprecisão.³ Empregado na apreciação do empreendimento viquiano, comporta ampla variação de sentido e alcance. De Meinecke a Hayden White, de Auerbach a Berlin — para citar apenas os exegetas mais conhecidos — percebem-se diferenças consideráveis.⁴ Para os objetivos da presente discussão, contudo, basta tomar o conceito em sua acepção lata⁵ e considerá-lo adequado à descrição dos modos de pensar a história e o conhecimento histórico dominantes no século XIX.

Vico é, pois, freqüentemente apresentado senão como instaurador ao menos como antecipador da noção de histo-

3. Veja-se, a propósito, Mora (1988: s. v. 'Historicismo').

4. Meinecke (1982: 53-69), Hayden White (1976: especialmente 199), Auerbach (1967 e 1973) e Berlin (1982: especialmente 47-48). Outras perspectivas em Morrison (1978), Hutton (1972) e Mauro (1969).

5. Ou seja, como "maneira de encarar o mundo segundo a qual a verdade, o significado ou o valor de tudo se encontra na história"; cf. Reill (1975: 213).

ricidade tornada hegemônica no século passado. Não coube a ele a identificação entre natureza humana e existência histórica? Não prefigurou a distinção entre *Geisteswissenschaft* e *Naturwissenschaft*, ao proclamar a diferença irreduzível que separa a ciência das coisas feitas pelo homem e a do mundo natural, feito por Deus?⁶ E não se avizinhou de uma epistemologia da compreensão, enunciando o princípio de que a forma de pensamento dos tempos mais remotos pode descobrir-se nas *modificazioni* de nossa própria mente?⁷ Ou, ainda, não esboçou uma hermenêutica contextualista, destinada a interpretar as fábulas e outras 'tradições vulgares'?⁸ Não criou conceitos equivalentes aos de cultura, estilo e até ao conceito romântico de gênio do povo?⁹ Tantos e tão expressivos são os paralelos com as idéias-mestras do historicismo oitocentista que o mais influente dos comentadores da obra de Vico conclui sua resenha dessas analogias com a observação de que

esses múltiplos retornos da obra de um indivíduo na obra de muitas gerações, esse confronto entre um indivíduo e um século justificam uma definição imaginosa que se pode dar de Vico, deduzindo-a do desenvolvimento posterior: que ele foi nem mais nem menos o século XIX em embrião.¹⁰

Não se trata por certo da única linha de interpretação. Alguns críticos lêem a *Scienza* à luz da metafísica naturalista difundida nos círculos filosóficos napolitanos freqüentados por Vico, e assim estabelecem afinidades de suas teorias

6. Berlin (1982: 29, 37, 87).

7. Auerbach (1967: 259).

8. Hayden White (1976: 199-200).

9. Auerbach (1967: 260, e 1973: 195).

10. Croce (1962: 259).

históricas com o racionalismo típico do Iluminismo. Outros dão ênfase à concepção global de processo histórico, de modo que a filosofia viquiana apareça quase como um evolucionismo positivista. Outros, finalmente, transpõem para a *Scienza nuova* critérios e métodos que pertencem às contemporâneas ciências sociais.

Na verdade, Vico foi desbravador de muitos caminhos, pioneiro na proposição de teorias, na abordagem de temas e no enunciado de princípios hoje correntes na análise histórica e cultural. Mas foi também filho de uma época e de uma ambiência, de Nápoles no *primo settecento*, imersa no catolicismo barroco e impregnada pela tradição clássico-humanista. Qualquer avaliação das 'antecipações' da *Scienza* tem de levar em conta esse contexto.

A obra em seu tempo

Na primeira metade do século XVIII, quando foram dadas a público as três versões da *Scienza nuova*, a história já ocupava posição destacada no quadro dos interesses intelectuais do público cultivado europeu ocidental. Tratava-se, entretanto, predominantemente de uma história de cunho literário, concebida à imitação dos grandes modelos da Antiguidade, embora os mesmos séculos em que floresceu o padrão retórico de composição historiográfica — entre o Renascimento e o Iluminismo — sejam o da constituição de outra importante tradição: a da erudição clássica, impulsionada pelo humanismo renascentista. Ambas as correntes seguiram cursos independentes ao longo desse período, ainda que filologia e produção historiográfica tivessem convergido em algumas raras figuras, a maioria das quais do século XVIII. Na realidade, a associação entre erudição é historio-

grafia só se consolidaria em pleno século XIX, tendo sido marca distintiva do historicismo romântico, em particular do alemão.

A primeira metade do século XVIII aparece como o momento terminal do que foi classificado como a idade de ouro de um gênero específico de história moralizante. A esse tipo de composição era inerente a atribuição de uma função exemplar, coerente com a concepção clássica de história *magistra vitae*, que se manteve hegemônica até a inflexão operada sob o influxo da experiência da Revolução.¹¹ Em diversos casos, de que o *Discours sur l'histoire universelle* (1681) de Bossuet constitui o mais expressivo, tentativas de interpretação da história universal fundavam-se numa visão providencialista, o que talvez denuncie a extração teológica da própria concepção de sentido da história.¹²

Finalmente, a época áurea do relato histórico-literário foi também aquela em que se fez ouvir pela primeira vez a reivindicação de uma história 'científica'.¹³ Entendia-se por científico, no século XVII, um conhecimento do passado que não se restringisse à narrativa dos acontecimentos e à memorização de fatos interessantes, mas fosse capaz de lhes desvendar as causas, visto que se partia da idéia de que "saber é conhecer as coisas por suas causas e seus princípios".¹⁴ Evidentemente 'causa', nesse caso, nada tinha a ver com o conceito nas ciências físicas (ou mesmo na metafísica), referindo-se antes aos "motivos, opiniões e paixões dos homens", vale dizer, a uma análise moral e psicológica.

11. Cf. Koselleck (1985: especialmente 84), Arendt (1971: 21-57, *passim*).

12. Nesse sentido, ver Löwith (1955); opinião contrária em Arendt (1979: 97-101).

13. Discussão da questão e testemunhos em Pomian (1984: 8-16).

14. Jean Mabillon, *Traité des études monastiques*, apud Pomian (1984: 8).

O paradigma de referência continuava, portanto, o da história exemplar: “Estudar a história, (...) em uma palavra, é aprender a conhecer a si mesmo nos outros; é encontrar nos santos e pessoas virtuosas o que nos pode edificar, e nos maus e viciosos o que se deve evitar; como convém se comportar nos acontecimentos vantajosos e desvantajosos”.¹⁵

Essas indicações contextuais importam para situar adequadamente o pensamento histórico de Giambattista Vico, em cuja formação entrecruzaram-se tradições e demandas típicas desse horizonte intelectual. Considere-se, antes de mais nada, a erudição ‘filológica’,¹⁶ praticada então por gramáticos, paleógrafos, editores e críticos dos textos clássicos profanos ou sagrados, e ainda por ‘antiquários’,¹⁷ professores de retórica e sobretudo juristas, estes empenhados na racionalização do direito e concedendo importância capital ao estudo das instituições jurídicas romanas. Como Grotius, o grande teórico jusnaturalista com quem polemizou, Vico inclui-se nessa categoria de amadores. Mas ocupa posição singular na história da filologia: sem ter tido formação sistemática, concebeu algumas idéias efetivamente revolucionárias, como a da lógica peculiar às fábulas e a da estrutura heterogênea e de caráter oral da poesia homérica. Toda essa tradição humanista constitui um dos vetores principais do ideal de saber corporificado na *Scienza nuova*.

15. Idem, loc. cit.

16. As aspas justificam-se porque, no sentido estrito, a filologia data do século XIX. Assim, Vico emprega o termo para designar “todos os gramáticos, historiadores, críticos que se ocuparam do estudo das línguas e feitos dos povos” (veja-se o § 139 da *Scienza nuova* de 1744).

17. Ou seja, os amadores dados aos nascentes estudos epigráficos, arqueológicos, numismáticos e de outros materiais compreendidos sob a rubrica de ‘antiguidades’ gregas e latinas. Constituíram um fenômeno próprio do século XVIII, caracterizando-se, segundo Momigliano (1983: 244), como um “novo humanismo” desenvolvido à margem das universidades.

Em certa medida, o projeto de Vico inscreve-se na linhaagem das reconstruções apologéticas das origens da humanidade, guiadas pelo objetivo de salvaguardar a autoridade do relato sagrado da Criação e de sustentar as doutrinas ortodoxas da graça e do livre-arbítrio, uma e outra ameaçadas pelas controvérsias confessionais, pela submissão dos textos bíblicos à crítica racionalista e pelas explicações profanas do advento do direito e das instituições civis.¹⁸ Todavia, a maneira como se cumpriu tal objetivo resulta numa noção de processo histórico que transcende os limites dessas disputas religiosas e difere por completo de tudo quanto pudesse responder, na época, aos reclamos de uma história não meramente beletrista. Trata-se, com efeito, de uma teoria da sucessão temporal necessária das formas sociais e dos modos de funcionamento da mente humana, assentada numa versão nada convencional do providencialismo cristão.

Uma filosofia da humanidade

Advirta-se, desde logo, que apesar de ter proposto um conceito de história novo e plenamente moderno, no sentido da ruptura com a tradição da história exemplar, a *Scienza* de Vico não tem o caráter de uma filosofia da história, à feição oitocentista. A amplitude de sua problemática e a complexidade de sua estrutura fazem dela algo bem distinto.

Os títulos dados à obra são, em si, esclarecedores do que se pretende apontar. Como se sabe, a *Scienza nuova* teve três redações consideravelmente diferenciadas na organização da matéria e mesmo no conteúdo.¹⁹ A primeira publicou-

18. A esse respeito, ver exaustiva demonstração em Rossi (1992).

19. As alterações mais profundas ocorreram da primeira edição (1725) para a segunda (1730). Visto que entre esta e a derradeira (1744), publicada após a

se com a designação de *Princìpi di una scienza nuova intorno alla natura delle nazioni per la qual si ritruovano i princìpi di altro sistema dell diritto naturale delle genti*. Duas coisas denota esse título na aparência redundante. Antes de mais nada, que o direito natural é o tema articulador das questões contempladas (observe-se, de passagem, que *altro sistema* alude às teorias dos jusnaturalistas Grotius, Selden e Pufendorf, para as quais se oferecia um ‘sistema’ alternativo). Em seguida, que a ‘natureza das nações’ era a chave para a descoberta dos verdadeiros princípios do direito. O texto editado em 1744, em contrapartida, ostenta o título de *Princìpi di scienza nuova di Giambattista Vico d’intorno alla comune natura delle nazioni*. O que a mudança de denominação sugere é um deslocamento de foco:²⁰ a questão dos fundamentos do direito deixou de ser central para tornar-se um dentre os vários aspectos que definiam a *Scienza*.

Nos parágrafos 385 a 389 da versão definitiva encontra-se uma exposição sistemática do que Vico chamou de ‘aspectos’ da *Scienza nuova*. Um resumo do conteúdo dessa exposição pode dar idéia da complexidade da arquitetura teórica da obra.

1) O primeiro aspecto, “teologia civil racional da providência divina”, consiste na demonstração de que a providência ordenou desde o começo as instituições da humanidade gentia, para garantir a salvação de todo o gênero humano.

morte de Giambattista, as diferenças consistiram em duas séries de “correções, melhoramentos e acréscimos” que foram incorporadas ao texto da de 1744, os estudos sobre a obra basciam-se em geral na edição original e na versão definitiva. Costuma-se designar a primeira pelo nome de *Scienza nuova prima*. Neste artigo, as referências de citações serão dadas mediante as abreviaturas SNP e SN, correspondentes respectivamente aos textos de 1725 e 1744, seguindo-se o(s) número(s) do(s) parágrafo(s) citado(s).

20. Sobre este ponto ver Morrison (1978: 50).

2) O segundo, “filosofia da autoridade”, refere-se às noções de autoridade que, em cada uma das ‘idades’ do curso histórico das nações gentias, garantiram a confiança e a observância das regras de convívio social.

3) A “história das idéias humanas”, terceiro aspecto, significa as diferentes maneiras como as nações, baseadas num senso comum, conceberam as necessidades e utilidades da vida social ao longo do tempo, de modo a instituir as normas do direito natural.

4) Por “crítica filosófica” — também denominada “nova arte crítica”²¹ — entenda-se a hermenêutica das fábulas, uma “arte crítica” distinta da crítica textual erudita, porque fundada na lógica poética.

5) “História ideal eterna” é a forma do tempo histórico, correspondente ao esquema das três ‘idades’, uniformemente seguido pelas histórias particulares das nações. Constitui, por assim dizer, o plano divino de salvação da humanidade.

6) O “sistema de direito natural das gentes” é a doutrina dos fundamentos do direito que Vico contrapunha às teorias dos “três príncipes do jusnaturalismo”.

7) “Ciência dos princípios da história universal”, o último aspecto, constitui a explicação dos primórdios das nações gentias, segundo Vico até então ignorados em virtude do desconhecimento da verdadeira origem da poesia.²²

Percebe-se claramente por essa enumeração que o problema central da *Scienza* não é a reconstituição do passado remoto, nem mesmo a natureza do conhecimento históri-

21. Cf. SN 7.

22. Cf. SN 384.

co.²³ A despeito da relevância dos princípios da história universal — a ‘Metafísica poética’, parte da obra que expõe o *primo momento di tutte le cose umane della gentilità*, é o alicerce de todo o edifício teórico —, sua importância não é factual; reside antes na demonstração do modo de criação do primeiro ‘caráter poético’, ou seja, da mais elementar categoria da linguagem e do pensamento primitivos.²⁴ Este primeiro ato criador, que é ao mesmo tempo percepção do céu como deus dos auspícios e instauração das práticas adivinha-tórias, encerra os “princípios da humanidade”.²⁵ A isso se refere a passagem mais célebre da *Scienza nuova*:

Mas na noite densa e trevosa que recobre os remotos começos da nossa longínqua antiguidade brilha o lume eterno, inextinguível, desta verdade que não se pode absolutamente pôr em dúvida: que este mundo civil foi certamente feito pelos homens, daí que seus princípios possam e devam encontrar-se nas modificações de nos-sa própria mente humana. A quem quer que nisto reflita deve causar espanto que todos os filósofos tenham seriamente empenhado seus estudos em conhecer o mundo natural, de que, visto que Deus o fez, só ele pode ter ciência, e descurado de meditar sobre este mundo das na-ções, ou seja, o mundo civil, do qual, visto que os homens o fizeram, estes podem ter ciência.²⁶

Na ‘Metafísica poética’²⁷ encontra-se o núcleo da *sapi-enza poetica*, a sabedoria consignada nas fábulas — nas nar-rativas míticas do paganismo antigo — e que se caracteriza como produto da imaginação. A sabedoria poética é o saber

23. Como pretende Hayden White (1976: 199).

24. Cf. especialmente SN 379 e 381

25. Cf. § 399.

26. SN 331.

27. SN 374-384.

próprio da infância da humanidade, compreendendo todas as artes que não provêm do raciocínio, engendradas muito antes do surgimento das ciências.²⁸ Define-se, pois, por contraste com o conhecimento abstrato, que só aparece na terceira idade do *corso*, a idade da *ragion tutta spiegata*.

A exposição da sabedoria poética, que ocupa todo o livro II da edição definitiva da *scienza*, nas palavras de um dos autores da tradução inglesa clássica,²⁹ “constitui metade da extensão da obra, mas contém quase toda a sua substância”³⁰. Não admira esse destaque dado a uma teoria que exalta a poesia como conhecimento e que se baseia em grande parte na transposição de conceitos da retórica e da arte poética, inserindo-os numa problemática filosófica e antropológica. Não admira também que algumas teses em que se desdobra essa teoria sugiram a preferência de Vico pelas idades poéticas da humanidade.

Na *Scienza nuova* confluíram preocupações, questionamentos e interesses intelectuais cristalizados ao longo da vida de um pensador que foi também professor de retórica, poeta, orador, em suma, um homem formado na tradição clássico-humanista. Inevitavelmente sua obra máxima tem as marcas dessa experiência, tanto no conteúdo quanto no estilo.³¹ Qualificá-la de filosofia da história é reduzir seu porte, ignorar sua especificidade. Talvez a expressão que melhor

28. SN 217, 498.

29. SN 326, 1.045.

30. Fish (1988: XLI). Note-se que estas palavras são uma paráfrase da citação de uma passagem da edição de 1730.

31. Sobre o estilo nas obras de Vico, vejam-se os importantes estudos de Battistini (1975 e 1990) e Fubini (1965).

corresponda ao espírito da *Scienza* seja 'filosofia da humanidade', saída da pena do próprio autor.³²

É preciso acrescentar que a humanidade em causa é apenas a humanidade gentia, a das 'nações'; a *Scienza nuova* separa escrupulosamente hebreus e gentios, história sagrada e história profana, e exclui os primeiros do âmbito de sua especulação sobre os princípios da história universal. Aparentemente só aos povos pagãos antigos aplica-se a noção de sabedoria poética: o povo eleito não 'imaginou' seu Deus nem criou poeticamente suas instituições.³³ A dissociação das histórias profana e sagrada foi justamente a maneira de Vico confirmar a veracidade intangível dos relatos bíblicos.

Mas se no primeiro movimento da história ideal eterna, ou seja, no *corso*, as histórias dos hebreus e das nações gentias correm paralelas, no segundo *ricorso* elas se acham unificadas, por força da expansão romana e da difusão do cristianismo. Judeus, bárbaros e romanos, reunidos nos territórios da cristandade, fizeram-se igualmente poetas nas idades divina e heróica do *ricorso* medieval³⁴.

O *vero* e o *certo*

Filosofia da humanidade, o sistema viquiano não deixa de ser também uma filosofia do mundo civil, de vez que no horizonte da *Scienza* humanidade e civilidade são conceitos coextensivos; o ato inaugural da ordem social é simultaneamente ato criador da humanidade, vale dizer, o modo pelo

32. SNP 526.

33. SN 167, 310, 313, 350, 948.

34. Essa e outras implicações do tratamento dualista da história na *Scienza* são bem exploradas por Hayden White (1994).

qual criaturas não humanas (*bestioni*) se tornaram homens, adotando por temor do deus dos auspícios as três práticas básicas que distinguem o homem dos animais: religião, matrimônio e sepultamento dos mortos³⁵. Assim, no bojo mesmo da sabedoria poética encontra-se delineada uma doutrina jurídico-política. Em termos mais estritos, acha-se a reinterpretção do direito natural que Vico aponta como o sexto 'aspecto' de sua ciência.

O argumento do Vico é que as origens da ordem civil não podem explicar-se por convenção, porquanto a entrada em acordo requer uma base de confiança que, nas condições 'ferinas' dos fundadores das nações, só poderia provir da natureza, ou seja, de algo espontâneo; do contrário, estar-se-á postulando a preexistência daquilo que ainda iria instaurar-se³⁶. Esse algo é o senso comum, definido como "juízo sem qualquer reflexão" ou "critério ensinado às nações pela providência divina", que torna certo o "incertíssimo" arbítrio humano³⁷. Assim entendido, o senso comum constitui categoria-chave do "sistema do direito natural" e da própria filosofia da humanidade viquiana. É o princípio de coesão e o suporte das coletividades políticas, que regula as ações públicas e garante suas normas. Daí a afirmação de que "o direito natural das gentes foi instituído pelos costumes, (...) e não por lei", e a pretensão do napolitano de haver decidido a "grande disputa" sobre "se o direito assenta na natureza ou nas opiniões dos homens"³⁸.

35. SN 330-337.

36. Cf. SNP 45.

37. Cf. SN 142,145,141.

38. SN 309.

Costumes naturais, direito natural das gentes: estas noções, referidas à de senso comum, sintetizam no essencial a concepção dos fundamentos da sociedade civil desenvolvida na *Scienza*. Tal concepção formulou-se tanto contra as doutrinas racionalistas do direito quanto em oposição às teses 'libertinas' acerca de um contrato original e da possibilidade da vida com justiça sem o conhecimento de Deus.³⁹ Para além das polémicas religiosas da época, traz duas novidades verdadeiramente relevantes: a redefinição radical do conceito de natureza humana e a idéia de processo histórico em que se apoiou a versão viquiana do direito natural.

O uso da noção de natureza por Vico tem, entre outros, um sentido anti-racionalista. Permite descartar a razão como base da justiça, sem fugir à exigência de um direito de valor universal. Um dos axiomas da *Scienza* que o autor inclui entre os que "servem para meditar este mundo das nações em sua idéia eterna", enuncia: "a natureza das coisas outra não é que seu nascimento em certos tempos e de certos modos; sempre que estes são tais, assim e não outras são as coisas nascidas".⁴⁰ O enunciado desloca a definição da essência das coisas para o modo como elas vêm à existência. Aplicado ao homem, implica historizar a natureza humana.

O modo como nasceu o homem — não o homem adâmico, criado perfeito, mas a humanidade engendrada pelos *bestioni* — foi o ato de criação de instituições elementares, no momento em que imaginou a terrível divindade dos auspícios. Esse modo qualifica a natureza humana não apenas como social mas também como poética. A teoria viquiana

39. A essas teses Vico liga principalmente os nomes de Hobbes e Bayle, que na *Scienza* compõem, junto com os jusnaturalistas, uma espécie de constelação de oponentes. Cf., por exemplo, SN 1.109-1.110 e SNP, epígrafe do livro I e § 269.

40. SN 163 e 147.

das origens estabelece, assim, o primado da imaginação sobre a razão. Mas tal como na vida dos indivíduos à idade da imaginação sucede a da reflexão, na história da humanidade às idades poéticas — denominadas ‘divina’ e ‘heróica’ — segue-se a da razão.⁴¹ E a cada uma dessas idades corresponde uma natureza humana diferente.⁴² Com Vico, pela primeira vez na história das idéias, asseverou-se que a natureza humana não é imutável.

Ocorre, entretanto, que no ponto de partida da *Scienza nuova*, se não de toda a reflexão filosófica de Giambattista,⁴³ estava a preocupação de estabelecer um fundamento de verdade para as normas positivas do direito, de conciliar os aspectos universais da justiça com suas expressões particulares. Foi esse questionamento que encontrou solução no famoso princípio dito do *verum ipsum factum*, segundo o qual “este mundo das nações, visto que os homens o fizeram, dele podem ter ciência”. Interpretada à luz do pressuposto maior da *Scienza*, que é a doutrina católica da graça, traduzida como ajuda providencial aos povos pagãos,⁴⁴ a regra da conversibilidade entre o ‘verdadeiro’ e o ‘feito’ introduz na criação do mundo civil, por assim dizer, uma dupla determinação: de um lado, a vontade dos homens, de outro, os desígnios divinos. A articulação desses dois princípios, baseada na noção de senso comum, realiza na história das nações a correspondência entre o universal e o particu-

41. A analogia entre o desenvolvimento individual e a existência do conjunto da humanidade, condensada por Francis Bacon na fórmula *Antiquitas juvenus mundi*, foi um *tópos* muito difundido nos séculos XVII e XVIII.

42. SN 916-918.

43. É o que ele sugere em sua autobiografia (Vico, 1990 a: 9-10, 14-15).

44. SN 136, 310, 339.

lar, razão e vontade, necessidade e contingência, enfim, entre o que Vico designou como *vero* e *certo*.

O *certo* diz respeito ao que depende do senso comum, capaz de fixar o arbítrio humano;⁴⁵ é, pois, a norma de autoridade, sujeita às circunstâncias e às particularidades das nações.⁴⁶ O *vero* concerne à razão, qualifica aquilo que possui validade eterna e universal, como o direito procedente da reflexão filosófica.⁴⁷ “Os homens”, explica Vico, “durante longo período foram incapazes de verdade e razão, que é a fonte daquela justiça que satisfaz o intelecto”.⁴⁸ Revelada por Deus ao povo eleito, entre os pagãos essa justiça incontestável teve de esperar dois mil anos depois de fundadas as nações, pois só então vieram a existir filósofos. “Entretantes”, prossegue a explicação, “governaram-se pelo certo da autoridade, isto é, pelo (...) senso comum do gênero humano, em que repousam as consciências de todas as nações”.

A história providencialista de Giambattista Vico desenvolve-se em dois planos, o do *certo* humano e o do *vero* divino. O primeiro acha-se exposto às variações das circunstâncias e aos azares das vontades particulares; o segundo é ordenado pelas razões de Deus onisciente, que adota para tanto “meios tão fáceis como os costumes naturais”.⁴⁹ Mas o *certo* participa do *vero* divino, na medida em

45. “O humano arbítrio, por natureza incertíssimo, torna-se certo e determina-se mediante o senso comum dos homens acerca das necessidades ou utilidades da vida humana, que são as duas fontes do direito natural das gentes”(SN 141).

46. Cf. SN 321.

47. “O verdadeiro (*il vero*) nas leis é uma certa luz e esplendor com que a razão natural as ilumina; daí que os juriconsultos freqüentemente usem dizer *verum est* por *aequum est*”(SN 324).

48. SN 350.

49. Naturais porque inscritos na natureza comum das nações. Esses costumes equivalem ao modo de nascimento do direito natural: SN 309; cf. 343.

que manifesta a providência do Criador. Ou seja, pode-se reconhecer a verdade universal nas peculiaridades de cada existência particular. Assim, se a natureza do mundo civil é histórica — criada e modificada pelo homem no tempo —, a história em seu todo é racional, tem uma causa transcendente, um sentido e uma finalidade. História ideal eterna é a “fórmula memorável”, no dizer de Battistini (1990: 1.796), que sintetiza a unidade dessa diferenciação: “Por isso esta ciência vem a descrever ao mesmo tempo uma história ideal eterna, percorrida no tempo pelas histórias de todas as nações, em seus surgimentos, avanços, maturidade, declínio e queda”.⁵⁰

Conquanto realizem na história “o plano do divino arquiteto”,⁵¹ as *modificazioni* da mente humana possuem uma dinâmica como que imanente. Com efeito, mediante a tese da ajuda ordinária de Deus aos gentios, traduzida no senso comum, a meta-história de Vico transporta para o espírito humano uma estrutura que contém o princípio de seu próprio movimento.⁵² Mas que tal dinâmica não tem autonomia absoluta se evidencia pelo modelo uniforme das três idades que as trajetórias de todas as nações executam. Em cada uma das idades os costumes, o governo, o direito, a linguagem e demais elementos do mundo civil assumem uma configuração peculiar, de acordo com as três espécies de natureza humana. O sentido do movimento global é a salvação do gênero humano. Num dos últimos parágrafos da obra, Vico declara de maneira lapidar que

50. SN 349.

51. No § 47 da *Scienza nuova prima* a idéia da dupla determinação do curso histórico é expressa por esta bela imagem: “O artífice do mundo das nações é o arbítrio humano, obediente ao divino arquiteto”.

52. SN 145, 161.

embora os homens tenham feito este mundo das nações, (...) este mundo sem dúvida saiu de uma mente diversa, às vezes totalmente contrária, mas sempre superior aos fins particulares que os homens se propuseram; os quais fins restritos, tornados meios para servir a fins mais amplos, ela sempre empregou para conservar nesta Terra a raça humana.⁵³

A salvação de que trata a *Scienza*, como se vê, não é escatológica, ocorre neste nosso planeta. Exclui também a concepção de progresso histórico ou pelo menos a apresenta de forma ambígua. Isso porque se a seqüência das idades desdobra-se inicialmente em linha ascendente, termina num movimento regressivo, para repetir a mesma sucessão (*ricorso*). Em outras palavras, não há uma marcha linear que vá da sabedoria poética à razão esclarecida, mas uma racionalização crescente que se interrompe pela 'barbárie da reflexão': trata-se de uma situação de rompimento do senso comum, de anomia — para usar um termo anacrônico —, provocada pelo excesso de refinamento intelectual.⁵⁴ Vico de modo algum explicita se essa barbárie constitui uma ocorrência singular, que dá fim à história da humanidade gentia, ou o marco inicial de um novo ciclo destinado também a esgotar-se. Aí reside a ambigüidade do progresso porventura sugerido pelo primeiro *corso*.⁵⁵

53. SN 1.108.

54. SN 1.106.

55. SN 1.405: "O certo relativo à justiça começou com o corpo, nos tempos mudos. Em seguida, quando se inventaram as linguagens ditas articuladas, transferiu-se para as idéias certas, ou seja, para as fórmulas verbais. Por fim, com o pleno desenvolvimento de nossa razão humana, alcançou o verdadeiro pelas (próprias) idéias concernentes ao justo, determinadas racionalmente a partir dos pormenores circunstanciais dos fatos".

Considerações finais

Espera-se que este rápido apanhado tenha cumprido seu propósito de realçar as peculiaridades da *Scienza nuova* e, por via de consequência, o exagero das costumeiras aproximações entre ela e tendências filosóficas ou historiográficas firmadas em horizontes epistêmicos diversos do da obra de Vico.

A ciência da natureza comum das nações resultou do esforço de construir um “sistema que harmonizasse a melhor filosofia, que é a platônica subordinada à religião cristã, com uma filosofia, que é a platônica subordinada à religião cristã, com uma filosofia portadora de necessidade científica”.⁵⁶ É “filha do século XVII”, na avaliação de seu tradutor inglês,⁵⁷ ainda que tivesse sido produzida nas primeiras décadas do século XVIII. Pode ser considerada uma resposta católica aos desafios que a razão crítica, nas condições de abalo geral das crenças e autoridades que Hazard (1961) caracterizou como “a crise da consciência européia”, na passagem do *Seicento* para o *Settecento*, lançava às tradições religiosas e intelectuais. Isso, porém, não importa em qualificá-la de passadista, retardatária frente aos debates culturais de sua época, conforme defendem alguns de seus intérpretes abalizados.⁵⁸ Pois se a construção da *Scienza* apoiou-se numa erudição em boa parte já obsoleta, e os ‘interlocutores’ de Giambattista foram “eruditos e filósofos (...) que, com exceção de Bayle, (...) haviam publicado suas obras entre

56. Vico (1990 a: 45).

57. Fish (1988: XXXIII).

58. O mais eminente dos quais atualmente é Paolo Rossi. Ver também Mornigliano (1983 a).

1600 e 1680",⁵⁹ a novidade dos resultados é inversamente proporcional ao atraso dessas referências.⁶⁰

Em muitos de seus temas, vale repetir, a filosofia viqueana adiantou-se ao seu tempo. Deixando de lado achados específicos, como a reavaliação estética e histórica da epopeia homérica e outros mais pontuais, dois aspectos abrangentes permitem que se reconheça um Vico eminentemente moderno: as sugestões sobre o papel ativo da linguagem na constituição das realidades cognitivas e a perspectiva antropológica em que reelaborou as categorias clássicas da poética e da retórica. Boa parte do atual surto de interesse pela obra do napolitano prende-se a essas suas dimensões.⁶¹

Quanto à compreensão do processo histórico, é decerto um aspecto moderno da *Scienza*. Num sentido geral, isso torna quase inevitável associar-lhe o termo historicismo, utilizado por críticos muito atentos ao que o pensamento de Vico tem de irredutível aos idealismos, evolucionismos, neokantismos e outras formas do historicismo oitocentista. O primeiro emprego impresso dessa palavra, afinal de contas, atesta-se em um estudo dedicado ao próprio Vico.⁶² Mas dê-se ao conceito sentido amplo, o que significa: compreendendo simplesmente a elevação da história a categoria filosófica

59. Rossi (1992: 11).

60. Cf. Battistini (1990: 1.473-1.474).

61. Ver sobre esses aspectos White (1994), Battistini (1975), Bosi (1990), Verene (1981), além das referências fornecidas para esses tópicos na bibliografia de Battistini (1990: 1.927-1.930).

62. Meinecke (1982: 11). O livro é *Vico als Philosoph und gelehrter Forscher* (1879), de Karl Werner.

e a percepção genérica das individualidades ligadas às distâncias temporais.⁶³

Na realidade, a ordem racional do tempo designada como 'história ideal eterna' tem vínculos mais estreitos com doutrinas clássicas que com as modernas filosofias da história. A história ideal eterna é uma forma ou idéia, na acepção platônica.⁶⁴ Devem-se levar a sério as inumeráveis declarações de Giambattista sobre sua filiação intelectual ao filósofo da Academia;⁶⁵ ele foi um de seus "quatro autores",⁶⁶ vale dizer, um dos modelos que inspiraram o projeto da *Scienza nuova*. Com este, Vico pretendia ter superado a oposição entre a "república de Platão" e a "lama de Rômulo";⁶⁷ ele representa a filosofia, na fórmula da conjunção entre filologia e filosofia, que exprime o objetivo maior da reflexão viquiana.⁶⁸

Se está correta a identificação da idéia da história de Vico com a idéia platônica, também a idéia da ajuda divina à atividade de criação humana estaria inspirada no platonismo;

63. "Suas análises sugestivas dos diferentes períodos destacam seus aspectos individuais somente a fim de provar que são estádios típicos dessa evolução; e embora ocasionalmente tenha admitido que existem algumas variações nos desenvolvimentos dos diferentes povos e sociedades, o estudo dessas variações lhe teria parecido matéria de importância menor": Auerbach (1973: 195-196).

64. Esclarece Battistini (1990: 1.552) que na expressão 'história ideal eterna' "ecoa o motivo dominante do *Timeu* platônico, segundo o qual o tempo é uma imagem móvel da eternidade".

65. Por exemplo, na autobiografia: Vico (1990 a: 14, 15, 19, 21-22, 29-30, 36, 38, 45).

66. Vico (1990: 45).

67. SN 131: "A filosofia considera o homem tal como deve ser, e por isso não pode valer senão aos pouquíssimos que pretendem viver na república de Platão, e não chafurdar na lama de Rômulo".

68. SN 138-140.

mais precisamente, no neoplatonismo renascentista, que permeava os “resíduos do barroco ainda presentes na cultura napolitana no limiar do Iluminismo”.⁶⁹ Não por acaso, quando demonstra o começo da sabedoria poética pelo primeiro ato de adivinhação — a percepção do céu como Júpiter —, Vico explica que essa primeira sabedoria foi a “teologia mística” dos poetas que os gregos chamaram de *mystae*, no sentido de ‘intérpretes dos deuses’.⁷⁰

Enfim, como antes se observou, a história pensada por Vico não é unitária; desdobra-se na oposição entre o imaginado e o revelado, que corresponde à dicotomia entre a história dos gentios e a história sagrada. A essa dicotomia soma-se uma tensão no âmbito da história profana: a tensão entre o arbítrio humano e a razão divina, que o conceito de senso comum coloca em equilíbrio instável. Instável porque suscetível de romper-se pelo excesso de refinamento dos costumes, que abre caminho à *barbarie ritornata*. Pairando de modo absoluto sobre essas vicissitudes está o princípio meta-histórico do ‘divino arquiteto’, que faz da história um plano de salvação da humanidade.

Essa construção complexa, em que Mathieu (1976: 114) reconhece um senso tipicamente barroco dos eventos como criptogramas de verdades metafísicas, não pode sem mais comparar-se nem às representações iluministas da marcha do progresso, nem às filosofias da história românticas ou do subsequente historicismo. Há que apreciá-la em toda a riqueza e excentricidade que levaram Michelet a falar do “pequeno pandemônio da *Ciência nova*”.

69. A tese é defendida por Mathieu (1968 e 1976), que caracteriza o providencialismo viquiano como “singularíssimo platonismo da história”(1968: 295).

70. SN 381.

Referências bibliográficas

Arendt, Hannah

1971 *Sobre a revolução* Trad. port. Lisboa: Moraes.

1979 'O conceito de história — antigo e moderno', em idem, *Entre o passado e o futuro*. Trad. port. São Paulo: Perspectiva, pp. 69-126.

Auerbach, Erich

1967 'Vico's contribution to literary criticism', em idem, *Gesammelte Aufsätze zur romanischen Philologie*. Berna/Munique: Francke, pp. 259-265.

1973 'Vico and aesthetic historicism', em idem, *Scenes from the drama of European literature*. Gloucester/Massachusetts: Peter Smith, pp. 183-198.

Badaloni, Nicola

1968 'Vico nell'ambito della filosofia europea', em A. Corsano et al., *Omaggio a Vico*. Nápoles: Morano, pp. 233-266.

Battistini, Andrea

1975 *La degnità de la retorica*. Pisa: Pacini.

1990 Ver Vico, Giambattista (1990).

Berlin, Isaiah

1982 *Vico e Herder*. Trad. port. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

Bosi, Alfredo

1990 'Uma leitura de Vico', em idem, *O ser e o tempo da poesia*. São Paulo: Cultrix, pp. 193-220.

- Croce, Benedetto
1962 *La filosofia di Giambattista Vico*. 6ª ed. Bari: Laterza.
- Fish, Max Harold
1988 'Introduction' a Vico, Giambattista (1988), pp. xix-xlv.
- Fubini, Mario
1965 *Stile e umanità di Giambattista Vico*. 2ª ed. Milão/Nápoles: Ricciard.
- Gusdorf, George
1982 *Fondaments du savoir romantique*. Paris: Payot.
- Hazard, Paul
1961 *La crise de la conscience européenne*. Paris: Fayard.
- Hutton, Patrick H.
1972 'The New science of Giambattista Vico: historicism and its relation to poetics', *Journal of aesthetics and criticism*, 30, pp. 359-367.
- Koselleck, R.
1985 *Futures past: on the semantics of historical time*. Trad. ingl. Cambridge: MIT.
- Löwith, Karl
1955 *Meaning in history*. Chicago: The University of Chicago Press.
- Mathieu, Vittorio
1968 'Vico e Leibniz', em A. Corsano et al., *Omaggio a Vico*. Nápoles: Morano, pp. 267-301.
1976 'Truth as mother of history', em Giorgio Tagliacozzo e Donald Philip Verene (eds.), *Giambattis-*

ta Vico's science of humanity. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, pp. 113-124.

Mauro, Tulio de

1969 'Giambattista Vico: from rhetoric to linguistic historicism', em Giorgio Tagliacozzo e Hayden V. White (eds.), *Giambattista Vico: an international symposium*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, pp. 279-295.

Meineck, Friedrich

1982 *El historicismo y su génesis*. Trad. esp. México: Fondo de Cultura Económica.

Momigliano, Arnaldo

1983 'L'histoire ancienne et l'antiquaire', em idem, *Problèmes d'historiographie ancienne et moderne*. Trad. franc. Paris: Gallimard, pp. 244-293.

1983a 'La *Scienza nouva* de Vico: 'bestioni' et 'eroi' romains', em idem, *Problèmes d'historiographie ancienne et moderne*. Trad. franc. Paris: Gallimard, pp. 294-320.

Mora, José Ferrater

1988 *Diccionario de filosofia*. 4 vols. Barcelona: Alianza.

Morrison, James C.

1978 'Vico's principle of *verum is factum* and the problem of historicism', *Journal of history of philosophy*, 16, pp. 579-595.

Pomian, Krzysztof

1984 *L'ordre du temps*. Paris: Gallimard.

Reil, Peter Hans

- 1975 *The German Enlightenment and the rise of historicism*. Berkeley/Los Angeles: University of California Press.

Rossi, Paolo

- 1992 *Os sinais do tempo: história da Terra e história das nações de Hooke a Vico*. Trad. port. São Paulo: Companhia das Letras.

Verene, Donald Philip

- 1981 *Vico's science of imagination*. Ithaca/Londres: Cornell University Press.

Vico, Giambattista

- 1988 *The New Science of Giambattista Vico*. Tradução integral da 3ª edição (1744) por Thomas Goddard Bergin e Max Harold Fisch. Introdução de Max Harold Fisch. Ithaca/Londres: Cornell University Press.

- 1990 *Opere*. Edição de Andrea Battistini. 2 vols. Milão: Mondadori.

- 1990a *Vita scritta da se medesimo*. Ver Vico (1990).

White, Hayden V.

- 1976 Resenha de *A study fo the New Science*, de Leon Pompa, em *History and theory*, 15, pp. 186-202.

- 1994 'Os trópicos da história: a estrutura profunda da *Ciência Nova*', em idem, *Trópicos do discurso: ensaios sobre a crítica da cultura*. Trad. port. São Paulo: Edusp, pp. 219-239.